



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 654, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, XV, "e", da [Lei Complementar nº 75, de 20 maio de 1993](#), e, considerando o disposto no art. 33, XII e XVIII, do [Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República](#), aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 556/2014](#), resolve:

Designar o Procurador da República ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS para atuar no Procedimento de Cooperação Internacional n.º 1.00.000.011472/2016-16, instaurado pela Secretaria de Cooperação Internacional para execução de pedido de assistência em matéria penal oriundo do Ministério Público da Suíça.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 ago. 2016. Seção 2, p. 47.](#)

Ministério Público Federal